Decreto nº 111/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 51, item III, da Lei Estadual, nº 64, de 21 de Janeiro de 1.948

Nomeia

Jorge Lopes de Oliveira, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado Timbós, com jurisdição nos Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 19 e 20 da Colonia Gaio-Êre e 1 e 2 da Colonia Topázio, sem remuneração aos cofres Municipais

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 31 de Julho 1952.

Pref. Municipal

H Camargo Secretario